



**DECRETO Nº 11.680, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

Revoga integralmente os termos do Decreto nº 11.637, de 08 de outubro de 2024, que declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a frustração de receitas estimadas para o presente exercício financeiro de 2024, fato ensejador da impossibilidade de arcar com os custos da desapropriação de que trata o Decreto nº 11.637, de 08 de outubro de 2024;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado integralmente o Decreto nº 11.637, de 08 de outubro de 2024, que declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passa Quatro, 15 de janeiro de 2025.

**Márcio Henrique de Siqueira Ribeiro**

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos  
da Prefeitura Municipal em  
15/01/2025

Assinatura